



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA DO SUL  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002/2016**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO  
EDITAL Nº 007 /2016  
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

**LAÍSE GORZIZA DE SOUZA**, Prefeita Municipal de Encruzilhada do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

**1. A PROVA OBJETIVA**, para o emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, será aplicada no dia **08/05/2016 (domingo)**, às **14h** (horário de Brasília), na **Escola Estadual Ensino Fundamental do Barão Quaraí**, situada na Rua Zigomar Sperb, nº 20, Bairro Centro, no Município de Encruzilhada do Sul.

1.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição no Processo Seletivo Público (boleto bancário devidamente quitado) e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa. Não será permitido seu ingresso ao local das provas após o fechamento dos portões.

1.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

**2. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** O relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas consta no Anexo I deste Edital. O Anexo II contém o relatório de inscrições não processadas em razão de pagamento não realizado ou realizado em desconformidade com o item 2.5, Capítulo II, do Edital nº 003/2016.

3. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos às inscrições poderão fazê-lo nos dias **22, 25 e 26/04/2016**, em conformidade com o disposto no Capítulo VI, do Edital nº 003/2016. Os recursos deverão ser interpostos por meio do site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), na página referente ao Processo Seletivo Público, seguindo as orientações da página.

4. Os Anexos deste Edital estão divulgados no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelos sites [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e [www.encruzilhadadosul.rs.gov.br](http://www.encruzilhadadosul.rs.gov.br).

Município de Encruzilhada do Sul, 20 de abril de 2016.

**LAÍSE GORZIZA DE SOUZA**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se